

Brasília, 08 de outubro de 2014.

Ilmo.Senhor
Dr. José Eduardo Fogolin Passos
DD. Coordenador de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde
Brasília - DF

Prezado Senhor,

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante - ABCDT vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria manifestar nossa preocupação com relação à discussão para a implantação da portaria 389/2014 do Ministério da Saúde, como segue:

- Considerando a real e premente necessidade de se criar uma rede de tratamento no SUS para o paciente renal crônico no Brasil;
- Considerando a distribuição geográfica das clínicas de diálise cobrindo praticamente todo o território brasileiro;
- Considerando que tal rede de atendimento deve obrigatoriamente acontecer através da atuação dessas clínicas de diálise, onde trabalha a maioria dos nefrologistas do país;
- Considerando que 85% (oitenta e cinco por cento) das clínicas associadas não mostraram disposição para se engajar na referida rede de tratamento, alegando total falta de sustentabilidade para tal.

A ABCDT SOLICITA:

- 1) A desvinculação de qualquer aumento no reembolso do valor da sessão de hemodiálise ao atendimento ambulatorial;
- 2) Que seja concedido, emergencialmente, um reajuste de 12% (doze por cento) na hemodiálise, a partir de outubro/2014, para recompor parte dos valores corroídos pela inflação;
- 3) A construção conjunta de uma planilha de custos adequada e que realmente contemple as necessidades das clínicas para aderirem de uma vez por todas à referida portaria, incluindo nessa planilha um pagamento minimamente digno ao médico nefrologista que participe do atendimento;
- 4) Sensibilização por parte do Ministério da Saúde para perceber que se não houver boa vontade dos dois lados - daquele que contrata o

serviço e daquele que presta o serviço contratado - infelizmente não haverá condições de colocar em prática a referida portaria, que é no seu escopo, um enorme avanço com relação à prevenção e ao tratamento das doenças renais no Brasil. Falta a ela, como já dito várias vezes, sustentabilidade financeira adequada, para funcionar e beneficiar enorme quantidade de pacientes, hoje sem acesso ao tratamento.

A entidade aproveita para enviar votos de consideração e respeito, enfatizando de novo, a total disposição em mediar essa situação e conseguir chegar a um lugar nessa discussão, que atenda de forma justa os três setores envolvidos, ou seja, os prestadores de serviço, o Ministério da Saúde e principalmente os pacientes renais desse país, que sem dúvida seriam os grandes beneficiados com a efetiva implantação da portaria nº 389/2014.

Atenciosamente,



Dr. Hélio Vida Cassi
Presidente ABCDT